



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00279/2021

**CONCEDE LICENÇA SEM  
VENCIMENTOS PARA TRATO DE  
INTERESSES PARTICULARES, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando o que dispõe os arts. 96 e seguintes da lei municipal 006/98;*

*Considerando o pedido da servidora nos autos do processo administrativo nº 0004677/2021;*

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 01 de dezembro de 2021, a **Sr.ª EUDOXIA MARIA DE OLIVEIRA**, servidora municipal efetiva, função de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatamente.

Brejetuba-ES, 01 de Dezembro de 2021.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito de Brejetuba-ES

Publicada no quadro de avisos e no Site da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 01 de dezembro de 2021.

**JUNINHO VIRGINIO**  
Chefe de Gabinete